



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

---

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 005/2017. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços gráficos para o CREF11/MS, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/000014;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido Pregão Presencial as empresas: **Gráfica e Editora Virtual Eirele-ME** CNPJ sob o nº 23.604.913/0001-12, **Rezende & Diniz Neto Ltda-ME** CNPJ sob o nº 02.001.655/0001-00, **Rezende & Diniz Neto Ltda-ME** CNPJ sob o nº 02.001.655/0001-00 e **Larsen & Yamaki Ltda -EPP** CNPJ sob o nº 36.812.295/0001-48, os lotes 01, 02, 03 e 04, nos respectivos valores de R\$ 8950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) e R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Conforme ata de realização do Pregão Presencial, constante dos autos.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos . 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;
- III- PUBLIQUE-SE o aviso de homologação, nos termos da legislação vigente.
- IV- DESIGNAR como fiscal de contrato a funcionária Leda Márcia Cardoso.

**Ubiratam Brito de Mello**  
Presidente CREF11/MS

